

PORTARIA Nº 104/2023

(DOC TCE-MT de 7.7.2023, edição nº 3039)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo **LEANDRO INFANTINO FRANÇA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo, Nível TCEDGA06, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Claudio Lima de Oliveira, em gozo de férias regulamentares, no período de 17 a 31.7.2023, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 6 de julho de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente